



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 28/2025

EMENTA: Dispõe sobre as diretrizes e normas para a regularização onerosa de construções já edificadas em desconformidade com a legislação urbanística no município de Leme e dá outras providências.

AUTORIA: Prefeito Municipal.

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE e
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO
SOLO

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo reunidas extraordinariamente na Sala das Comissões “*Palmeiro Ferreira Vieira*”, analisando detidamente o presente Projeto, apresenta o seguinte Relatório, o qual é também nosso voto:

1.) Trata-se de Projeto de Lei Complementar de Autoria do Prefeito Municipal para buscar a autorização Legislativa para realizar a regularização onerosa de construções já edificadas em desconformidade com a legislação urbanística do município.

2.) No tocante a Comissão de Constituição Justiça e Redação, estando o projeto em questão bem redigido e instruído, o que o torna em condições de ser apreciado pelo Plenário desta Casa, motivo pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** à sua tramitação.





CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

3.) De outro aspecto, o projeto se apresenta de forma interessante, conveniente e necessário, inclusive sob o de proporcionar aos proprietários de imóveis uma solução legal e estruturada permitindo a adequação das construções que estejam em desacordo com a legislação vigente que trata da matéria, razão por que a Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo são de pareceres **FAVORÁVEIS** ao Projeto, merecendo ser apreciado e aprovado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira" em 16 de outubro de 2025.

Pela Comissão C. J. e R.


Airton Candido da Silva
VICE-PRESIDENTE


Ellan Ricardo da Paixão
PRESIDENTE


João Carlos Cerbi
SECRETÁRIO

Pela Comissão de O. F. e C.

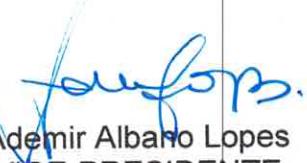

João Arrais Serodio Neto
VICE-PRESIDENTE


João Carlos Cerbi
PRESIDENTE

Nivaldo Aparecido Begnamia
SECRETÁRIO

Pela Comissão de P. U.O.P.S

David Pedrão da Silva
PRESIDENTE


Ademir Albalto Lopes
VICE-PRESIDENTE


Carina Aparecida Blascke
SECRETÁRIO